



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

**JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Pedido: 2026/848

Fundamentação Legal: ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

**1. JUSTIFICATIVA**

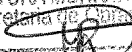
A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de mão de obra especializada para manutenção corretiva de caminhão, placa JBZ4E24, pertencente à frota da Secretaria de Obras e Serviços.

Justifica-se a não realização do serviço de mão de obra com a empresa vencedora da ata de registro de preços, MECÂNICA GARIBALDI OFICINA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 02.130.206/0001-61, em razão da inexistência, em seu escopo de atuação, do serviço de mão de obra específico necessário para a execução adequada do reparo demandado.

Ressalta-se que a ata vigente contempla serviços de natureza distinta, não abrangendo os procedimentos técnicos, a especialização e a mão de obra específica exigidos para a execução da manutenção corretiva demandada, impossibilitando o atendimento adequado da necessidade identificada. Diante dessa incompatibilidade entre os serviços registrados em ata e aqueles efetivamente requeridos para o reparo do veículo, a contratação da empresa vencedora não atenderia aos princípios da eficiência, economicidade e adequada prestação do serviço público.

Diante dessa situação, e visando evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos, bem como garantir a correta manutenção do equipamento, tornou-se imprescindível a contratação dos serviços de mão de obra junto à empresa FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.604.047/0004-32, a qual detém condições adequadas para a execução do serviço requerido.

Taquara, 02 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA  
Secretaria de Obras e Serviços  
  
Milena da Rosa Ritzel  
Assessor de Atendimento - Matr. 19700

Milena da Rosa Ritzel

Matrícula 19700